



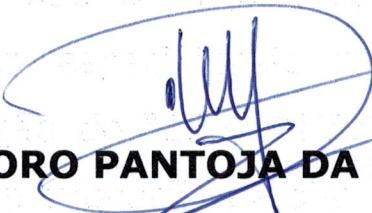
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação processada sob o n. 024/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos para a realização do "159º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MOJU", compreendendo a execução de show com a Banda Sayonara, para a perfeita realização do evento artístico, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Moju – PA, 20 de Agosto de 2015.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL